



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO CC/UFERSA Nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009.

Estabelece o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 17 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Artigo 54 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2009.

Art. 2º. As reuniões ordinárias ocorrerão nos dias 20 de março, 15 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro, às 17 horas.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de fevereiro de 2009.

Luiz Soares Filho
Presidente